

# CIRCUITO NORTERIOGRANDENSE DE VOLEIBOL MASTER



## REGULAMENTO GERAL 2024

## CAPÍTULO I - DA COMPETIÇÃO E DOS PARTICIPANTES

A competição será realizada em formato de Circuito, a ser realizado em 4 (quatro) etapas em diferentes sedes dentre as cidades em que as equipes participantes estejam representando, necessariamente. Será realizada entre os meses de março a agosto de 2024, nas datas decididas junto à comissão dos representantes das equipes, não havendo mais de uma etapa no mesmo mês.

**Art. 1º.** A competição será disputada na categoria **MASTER MASCULINO 35+**, para atletas nascidos até 1989.

**§ 1º.** A equipe que infringir a regra deste artigo, perderá automaticamente o jogo disputado, assim como os pontos relativos ao mesmo, em caso de reincidência a equipe será eliminada;

**§ 2º.** Em caso de protesto, este deverá ser feito até uma hora após a assinatura da súmula do jogo sob o valor unitário de R\$ 150,00 (cem reais). Este valor **não** será devolvido ao solicitante.

**§ 3º** Poderá haver convites para equipes de outros Estados, conforme a Comissão Organizadora julgar necessário.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º.** O prazo para a inscrição da equipe será até o dia **20/02/2024**. A competição será disputada com no mínimo de 04 equipes e no máximo de 06 equipes.

**Art. 3º.** As equipes deverão apresentar, no momento da solicitação da inscrição, uma relação contendo, no mínimo 06 (seis) e no máximo 14 (doze) atletas, devendo constar na súmula do jogo o destaque dos jogadores regulares e líberos. Na súmula deverá constar número máximo de até 12 (dez) jogadores regulares e 02(dois) líberos. É obrigatória a apresentação, de um documento oficial, constando, foto e data de nascimento, de cada atleta.

**Parágrafo único.** O documento constante do caput desse artigo, deverá ser apresentado à mesa apontadora antes do início do primeiro jogo, para a devida conferência.

**Art. 4º.** Será cobrada das equipes participantes uma taxa de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) como taxa de inscrição por cada etapa, devendo ser quitada em até **5 (cinco)** dias úteis antes do início de cada etapa;

**§ 1º.** O pagamento será efetuado através de pix na seguinte conta:

- Pix: [tlincka13@gmail.com](mailto:tlincka13@gmail.com) – SANTANDER- Favorecido: Tiago Lincka de Sousa

**§ 2º.** Para efetivação da inscrição, deverão ser enviados, o comprovante de depósito junto com a lista de inscritos, para o **e-mail acima** ou para o **Whatsapp (84) 98155-1311**.

**§ 3º** Findo o prazo de inscrições, **não serão aceitas novas equipes**. A Ficha de inscrição da equipe deverá ser entregue até **o início do primeiro jogo de cada equipe**;

**§ 4º** No caso específico de substituição de atletas **fora do prazo**, por contusão ou por motivo de força maior,

ainda será avaliado pela comissão organizadora, seguindo o procedimento acima descrito, o atleta que irá substituir, além de atingir todos os requisitos já expostos, não poderá estar ou ter sido inscrito em outra equipe.

**§ 5º NO CASO DE DESISTÊNCIA DA EQUIPE, A TAXA DE INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDA**, será destinada à despesas administrativas.

### **CAPÍTULO III - DOS JOGOS**

**Art. 5º.** O formato da competição em caso de 03 a 05 equipes será a disputa em grupo único, todos contra todos, classificando-se do 1º ao 5º lugar conforme regras de pontuação, classificação e desempate descritos nesse regulamento. A tabela dos jogos serão elaboradas pelo responsável da equipe anfitriã da etapa em disputa, e deverá ser divulgada em até 3 dias antes do início de cada etapa, por meio do grupo do whatsapp oficial da comissão de representantes, informando horários e locais dos jogos.

**Art. 6º.** O equipamento individual de cada jogador será composto de: camiseta, calção, meias(o uniforme) e calçado esportivo.

**§ 1º.** A cor e o design das camisetas, calções e meias devem ser iguais para os jogadores(exceto para o Líbero).

**§ 2º.** As camisetas dos jogadores deverão ser numeradas. O número será gravado na camiseta.

**§ 3º.** É proibida a utilização de uniformes de cores diferentes para jogadores regulares (excetuando-se o uniforme dos Líberos) e/ou desprovida de numeração.

**Art. 7º.** Os horários dos jogos serão rigorosamente cumpridos de acordo com a tabela, sendo permitida, entretanto, uma tolerância de **15 (quinze) minutos** somente para o primeiro jogo da rodada, da segunda rodada em diante o tempo de tolerância será de **05(cinco) minutos**.

**Art. 8º.** O **NÃO** comparecimento da equipe após a tolerância implicará na perda automática do jogo (por WxO) e, conseqüentemente, dos pontos relativos ao mesmo.

**Parágrafo único.** No caso do **NÃO COMPARECIMENTO** de uma equipe em quadra no horário marcado para a realização do jogo, serão computados para a equipe vencedora 03(três) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 25:00/25:00, enquanto que para a equipe perdedora será computado 00(zero) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:25/00:25.

**Art. 9º.** Os árbitros e os auxiliares serão indicados pela Comissão Organizadora, **não cabendo** impugnação dos mesmos por parte dos participantes.

**Art. 10º.** Os jogos obedecerão às **regras oficiais do voleibol**, com as ressalvas constantes nesse regulamento.

**§1º.** Cada time tem até 12 substituições por set, sendo que o jogador que retornar à quadra no mesmo set substituirá, obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar.

**§2º.** A equipe poderá relacionar para cada jogo os 12 atletas inscritos;

**§3º.** O(s) atleta(s) que for(em) atuar na posição de líbero deverá(ão) ser indicado(s) antes do início de cada set.

**§4º.** Caso a equipe não se apresente na quadra de jogo com o mínimo de **06 (seis) atletas** para que a partida seja iniciada no horário previsto, ficará sujeita a aplicação do W.O.

**§5º.** Os jogos serão disputados pelo sistema de melhor de **02 (dois) sets vencedores de 25 pontos cada**, desde que haja uma diferença mínima de dois pontos.

**§6º.** Havendo necessidade de um **3º (terceiro) set** para o desempate, será disputado em **15 pontos corridos**, sendo também necessária a diferença mínima de dois pontos.

**§7º.** Não serão fornecidas bolas para aquecimento.

**Art. 11º.** A pontuação para efeito de computação de classificação da etapa será da seguinte forma:

- a) Vitória por 2x0 sets – **3 pontos**
- b) Vitória por 2x1 sets – **2 pontos**
- c) Derrota por 2x1 sets – **1 ponto**
- d) Derrota por 2x0 sets – **0 ponto**

**Art. 12º.** A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério, pela ordem:

**§1º** - Número de vitórias.

**§2º** - Sets average.

**§3º** - Pontos average.

**§4º** - Confronto direto entre as equipes empatadas.

**§5º** - Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pela comissão organizadora).

**Art. 13º.** A altura da rede será a seguinte:

- a) **MASTER MASCULINO 35+:** 2,43m;

#### **CAPÍTULO IV - DA CLASSIFICAÇÃO DO CIRCUITO**

**Art. 14º.** Conforme a classificação das equipes em cada etapa deste Circuito, será atribuída a seguinte pontuação:

- a) **Primeiro lugar**- 15 pontos
- b) **Segundo lugar**- 10 pontos
- c) **Terceiro lugar**- 07 pontos
- d) **Quarto lugar**- 05 pontos
- e) **Quinto lugar**- 03 pontos
- f) **Sexto lugar**- 01 ponto

**§1º.** Esta pontuação atribuída em cada etapa será acumulada durante as 4 etapas do Circuito.

**Art. 15º.** Será declarada **Campeã do Circuito Northeriograndense de Voleibol Master** a equipe que obtiver o **maior número de pontos** conforme detalhado no artigo acima.

**Parágrafo único.** Em caso no empate do número de pontos, o desempate se dará pela seguinte sequência:

- a) Equipe que tiver terminado a **maior quantidade de etapas na primeira colocação;**
- b) **Maior número de sets average;**
- c) **Golden set (em 25 pontos)**, logo após o encerramento da última etapa, entre as duas equipes

empatadas.

## **CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS**

**Art. 16º.** Será conferida, em cada uma das categorias, a seguinte premiação:

- a) **1º Lugar:** Troféu e Medalhas
- b) **2º Lugar:** Troféu e Medalhas
- c) **3º Lugar:** Troféu

**Art. 17º.** À equipe campeã, poderá ser conferida a isenção ou desconto na taxa de inscrição da Copa Jorge Guimarães 2024, conforme tratativas com a Comissão organizadora deste evento.

**Art. 18º.** Será concedida a premiação em dinheiro para as equipes da seguinte forma:

- a) **1º Lugar:** 20% do arrecado com as inscrições;
- b) **2º Lugar:** 10% do arrecado com as inscrições;
- c) **3º Lugar:** 05% do arrecado com as inscrições;

## **CAPÍTULO VI - OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

**Art. 19º.** - É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

**§1º.** Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões da Comissão Organizadora.

**§2º.** Comparecer a todos os eventos que compõem o programa oficial, como: foto oficial e cerimônia de premiação, etc.

**§3º.** A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo.

**§4º.** Participar, obrigatoriamente, do cerimonial de premiação (1º e 2º lugares)

**§5º.** Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo, diárias de hospedagem, refeições, serviços extras, **água para o jogo** etc.

## **CAPÍTULO VII – DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 20º.** Compete à Comissão Organizadora as seguintes atribuições, no transcorrer da competição:

**§1º.** Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização.

**§3º.** Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação, após o término de cada rodada.

## **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21º.** Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.